



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO DE VISTORIA 133/2023 - Nº 1

Razão Social: RECOMECO CLINICA HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia: RECOMECO CLINICA HOSPITALAR

CNPJ:

Nº CNES: 4027752

Endereço: RUA OSCAR STEINER, 1330

Bairro: Aldeia dos Camarás

Cidade: Camaragibe - PE

E-mail: COMERCIAL@RECOMECOCLINICAHOSPITALAR.COM.BR

Diretor Técnico: Dr(a). ABNER PORTO DE FARIAS MACÊDO - PSQUIATRIA - CRM-PE 25184

Sede Administrativa: Não

Origem: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Fato Gerador: DENÚNCIA

Fiscalização Presencial / Telefiscalização: Fiscalização Presencial

Data da Fiscalização: 29/06/2023 - 14:00 às 18:30

Equipe de Fiscalização: Dr(a). Otávio Augusto de Andrade Valença CRM-PE 9863

Equipe de Apoio da Fiscalização: Valdir Francisco da Silva - motorista

Acompanhante(s)/Informante(s) da instituição: Edson Júnior, Marcelo Bonifácio

Cargos: Administrador/ Proprietário, RT de Enfermagem/ Gestor de Saúde do serviço

Ano: 2023

Processo de Origem: 133/2023/PE

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Por determinação deste conselho vamos ao estabelecimento acima identificado verificar suas condições de funcionamento. Trata-se de uma clínica especializada na assistência psiquiátrica a pacientes com transtorno mental e com dependência química. Para esse tipo de unidade não há um campo normativo específico para o estabelecimento de roteiros de vistoria. A orientação do CFM é de considerar o roteiro de Hospital Psiquiátrico/ Comunidade Terapêutica Médica na observação destas unidades, o que nem sempre está de acordo com o caráter encontrado no momento da vistoria, mas serve de parâmetro para o entendimento do funcionamento da

unidade.

2. ABRANGÊNCIA HOSPITALAR

2.1 Abrangência Hospitalar: Estadual/Distrital (10% do demanda é de Estados vizinhos de Pernambuco)

3. COMISSÕES - HOSPITAL PSIQUIÁTRICO

3.1 A unidade dispõe de mais de 30 médicos: Não

3.2 Comissão de Controle de Infecção em Serviço de Saúde - CISS (antiga CCIH): **Não**

3.3 Programa de Controle de Infecção Hospitalar - PCIH: **Não**

3.4 Realiza pesquisas: Não

3.5 Núcleo de Segurança do Paciente: **Não**

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 Sala administrativa/financeira: Sim

4.2 Sala de reunião de equipe / Sala de trabalho em grupo: Sim

4.3 Sala de estar/multiuso: Sim

4.4 Oficina(s) de trabalho: Sim

4.5 Instalações para atividades esportivas e/ou de lazer: Sim

4.6 Instalações para atividades educativas: Sim

4.7 Copa/cozinha: Sim

4.8 Refeitório: Sim

4.9 Lavanderia: **Não** (Lavanderia terceirizada)

4.10 Depósito de material de limpeza: Sim

4.11 Almoxarifado: Sim

4.12 Necrotério: **Não**

5. ESTATÍSTICA DA UNIDADE

5.1 Paciente psiquiátrico agudo: 3 (Pacientes estavam na sala de estabilização, chamada de "enfermaria")

5.2 Total de leitos planejados: 120

5.3 Total de leitos operacionais: 42

5.4 Total de leitos do SUS: 0

5.5 Total de leitos de crianças/adolescentes (menores que 18 anos): 0

6. NATUREZA HOSPITALAR / COMUNIDADE TERAPÊUTICA

6.1 Natureza do Serviço: PRIVADO - Lucrativo, GESTÃO - Privada, ENSINO MÉDICO - Não

7. PORTE DO HOSPITAL / COMUNIDADE TERAPÊUTICA

7.1 Porte do Hospital: Porte II (Serviço estava com 42 pacientes internados no dia da vistoria, mas a equipe técnica afirmou que a unidade possui uma capacidade para internar até 120 pessoas)

8. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

8.1 Atende qual tipo de paciente: Adulto

8.2 SUS: Não

8.3 Particular: Sim

8.4 Convênios com operadoras de planos de saúde: Sim

9. PRONTUÁRIO (ANALISAR, NO MÍNIMO, 5 PRONTUÁRIOS)

9.1 Prontuário: Manual e Eletrônico

9.2 Prontuário eletrônico disponível para a fiscalização: Sim

9.3 Data de atendimento do ato médico: Sim

9.4 Horário de atendimento do ato médico: Sim

9.5 Identificação do paciente: Sim

10. PUBLICIDADE

10.1 Publicidade externa / Fachada: Não

10.2 Publicidade de Pessoa Jurídica: Sim

10.3 Anuncia em: Meio Digital

11. RECURSOS HUMANOS - HOSPITAL PSIQUIÁTRICO

- 11.1 Médicos: 4
- 11.2 Enfermeiros: 5
- 11.3 Auxiliar/ Técnico em Enfermagem: 4
- 11.4 Cirurgião Dentista: 0
- 11.5 Auxiliar de consultório dentário ou técnico em higiene dental: 0
- 11.6 Assistente social: 1
- 11.7 Psicólogo: 3
- 11.8 Fisioterapeuta: 1
- 11.9 Terapeuta ocupacional: 0
- 11.10 Farmacêutico: 1
- 11.11 Educador físico: 1
- 11.12 Outros: 1 (Conta com 01 terapeuta holístico que trabalha com oficinas de música e artesanato)

12. SERVIÇO DE ARQUIVO MÉDICO E ESTATÍSTICA (SAME)

- 12.1 Serviço de arquivo médico e estatística (SAME): Sim
- 12.2 Serviço próprio: Sim
- 12.3 Eletrônico: Sim
- 12.4 Informatizado com suporte de papel: Sim
- 12.5 Respeita o tempo de guarda do prontuário físico por no mínimo 20 anos, desde o último registro: Sim
- 12.6 Mantém registros em suporte em papel: Sim
- 12.7 Cópia do prontuário: Sim
- 12.8 Resultados dos exames: Sim
- 12.9 Relatórios e outros encaminhamentos: Sim

13. CONSULTÓRIO CLÍNICA MÉDICA - GRUPO 1 # CONSULTÓRIO MÉDICO

- 13.1 Privacidade e a confidencialidade garantidas: Sim
- 13.2 1 cadeira ou poltrona para o médico: Sim
- 13.3 1 mesa / birô: Sim
- 13.4 1 maca acolchoada simples, revestida com material impermeável: Sim
- 13.5 1 escada de 2 ou 3 degraus para acesso dos pacientes à maca: Sim

13.6 Medicamentos sujeitos à controle especial no local: Não

13.7 1 pia ou lavabo: Sim

13.8 1 balança antropométrica adequada à faixa etária: **Não**

14. FARMÁCIA # CONDIÇÕES GERAIS

14.1 Serviço próprio (Farmácia): Sim

15. LAVANDERIA # CONDIÇÕES GERAIS

15.1 Lavanderia: Não (Serviço terceirizado)

15.2 Serviço próprio: Não

16. POSTO DE ENFERMAGEM DOS AMBIENTES # CONDIÇÕES GERAIS

16.1 1 posto de enfermagem a cada 30 leitos: Sim

16.2 Recipiente rígido para descarte de material perfurocortante: Sim

17. REPOUSO MÉDICO # ESTAR MÉDICO

17.1 Repouso médico: Sim

17.2 Cama(s): Sim

17.3 Roupas de cama: Sim

17.4 Roupas de banho: Sim

17.5 Chuveiro: Sim

17.6 Pia: Sim

17.7 Sanitário: Sim

18. SALA DE OBSERVAÇÃO CLÍNICA # ENFERMARIA DE ESTABILIZAÇÃO

18.1 Suporte para fluido endovenoso: Sim

18.2 Cânulas orofaríngeas (Guedel): Sim

18.3 Desfibrilador Externo Automático (DEA): Sim

18.4 Medicamentos para atendimento de parada cardiorrespiratória e anafilaxia: Sim

18.5 Fonte (fixa ou cilindro) de oxigênio com máscara aplicadora e umidificador: Sim

19. UNIDADE DE INTERNAÇÃO - SALA DE PROCEDIMENTOS/ CURATIVOS # CONDIÇÕES GERAIS

19.1 Dispõe de Sala de Procedimentos / Curativos: Sim

19.2 Suporte para soro, de metal: Sim

20. CORPO CLÍNICO

CRM	NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
33595-PE	CARLOS HENRIQUE NUNES SOARES (PSIQUIATRIA (Registro: 13173))	Regular	
25948-PE	RAFAEL DE ABREU MAYNART	Regular	
30875-PE	GREGORY RAMON BANDEIRA DA SILVA	Regular	
25184-PE	ABNER PORTO DE FARIAS MACÊDO (PSIQUIATRIA (Registro: 13645))	Regular	
27249-PE	JULYANA SARAIVA PEIXOTO BELEM DE MACEDO (PSIQUIATRIA (Registro: 12249))	Regular	

21. CONSTATAÇÕES

21.1 O serviço embora não seja um Hospital Psiquiátrico possui alguma densidade do trabalho médico através de psiquiatras e clínicos, que prestam assistência durante a semana em regime ambulatorial.

21.2 Importante observar que os pacientes ficam internados 24 horas, o que implica que na maior parte do tempo ficam SEM retaguarda médica no local, pois não há médicos plantonistas.

21.3 De acordo com o observado nos registros dos prontuários a evolução médica tem uma frequência em média quinzenal dependendo da gravidade do caso ou de quão agudo ele está.

21.4 Serviço não possui ambulância própria. Ambulância é terceirizada mas segundo a Equipe técnica a remoção em caso de necessidade é acionada em menos de uma hora

21.5 A farmácia não é abastecida com medicamentos trazidos por familiares, sendo oferecidos pela própria instituição

21.6 Há um movimento aparente de que o serviço está em fase de estruturação, com vários POPs (protocolos de rotinas técnicas) sendo construídos mas ainda não efetivados

21.7 Não possui gerador de energia

21.8 Conta com espaço para oficina de trabalho e biblioteca

21.9 A enfermaria e estabilização conta com 07 leitos e hoje estava com 03 pacientes agudos

21.10 Após estabilização clientela fica albergada em quartos com 02 a 04 camas

21.11 Consultório médico é único para clínicos psiquiatras, que não atendem no mesmo momento/ dia, se revezando no espaço

21.12 Não possui Sala de contenção. Segundo a Equipe técnica quando há necessidade de contenção física geralmente é por algumas horas e o paciente é contido no leito da enfermaria de

estabilização. O médico responsável pela decisão de contenção prescreveria no prontuário, mas não verificamos uma situação concreta onde isso teria acontecido contencões a clientela internada ou registros em prontuários.

21.13 Segundo informado, os internamentos em média duram alguns meses sendo que o serviço não conta com ambulatório de agressos e o paciente sai com resumo de alta para seguimento ambulatorial de acordo com o seu convênio.

21.14 Observamos fichas do projeto terapêutico individual (PTI) nos prontuários, algumas sem preenchimento

21.15 Serviço não conta com projeto terapêutico institucional PTI

21.16 Não realiza "Resgate" de usuários

21.17 Segundo informado pela Equipe técnica o serviço notifica o Ministério Público quando das internações involuntárias em até 72 horas

21.18 Oferece psicoterapia individual e coletiva

21.19 A unidade estava com 42 pacientes internados a maioria dos quais com transtorno mental. Parte importante da clientela possui comorbidade de dependência química e transtorno mental

22. IRREGULARIDADES

22.1 CONSULTÓRIO CLÍNICA MÉDICA - GRUPO 1 # CONSULTÓRIO MÉDICO:

22.1.1. **1 balança antropométrica adequada à faixa etária. Não.** Item não conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

22.2 CONDIÇÕES GERAIS:

22.2.1. **Necrotério. Não.** Item não conforme Resolução CFM nº 2057/13, art. 10

22.2.2. **Lavanderia - Observação: Lavanderia terceirizada. Não.** Item não conforme Resolução CFM nº 2057/13, art. 10

22.3 COMISSÕES - HOSPITAL PSIQUIÁTRICO:

22.3.1. **Núcleo de Segurança do Paciente. Não.** Item não conforme RDC Anvisa nº 36/2013

22.3.2. **Programa de Controle de Infecção Hospitalar - PCIH. Não.** Item não conforme Portaria MS nº 2.616 / 98 e RDC Anvisa nº 63/11 e Resolução CFM Nº 2056/2013

22.3.3. **Comissão de Controle de Infecção em Serviço de Saúde - CISS (antiga CCIH). Não.** Item não conforme Portaria MS nº 2.616 / 98 e RDC Anvisa nº 63/11

23. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A unidade estava com 42 pacientes internados a maioria dos quais com transtorno mental. Parte

importante da clientela possui comorbidade de dependência química e transtorno mental. É importante perceber que a maioria das "irregularidades" geradas foram apontadas pela fiscalização ao considerar o serviço como um Hospital Psiquiátrico/ comunidade terapêutica médica, que não são exatamente como o do serviço verificado funciona.

Camagibe - PE, 29 de Junho de 2023.

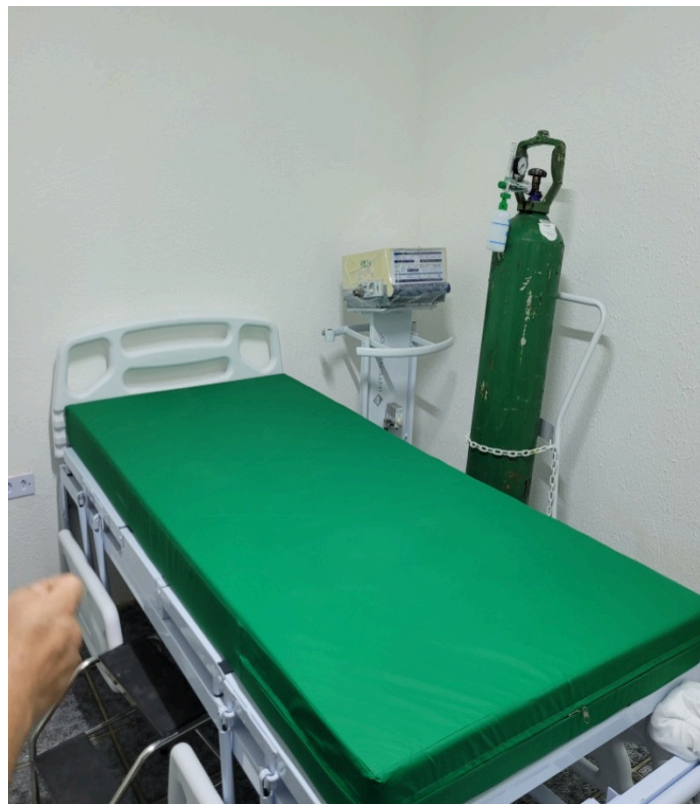


Dr(a). Otávio Augusto de Andrade Valença

CRM - PE - 9863

MÉDICO(A) FISCAL

24. ANEXOS




Leito da sala vermelha



POPs em construção



Fachada


CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CREMEPE
 Rua Consª Portela, 203 – Espinho – CEP: 52020-030 – Recife – PE
 Fones: (0xx81) 2123-5777. Fax: (0xx81) 2123-5770

TERMO DE VISTORIA

O Médico Fiscal do Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco – CREMEPE, realizou a visita de fiscalização de estabelecido/ala classificado/a como:

Clínica Hospitalar de *Clínica Hospitalar* CNES *4021402*
Dr. Osvaldo Steinhilber Assis CNPJ *04.702.937/6001-95*

<input type="checkbox"/> Unidade de Saúde da Família	<input type="checkbox"/> Posto de Saúde
<input type="checkbox"/> Centro de Saúde	<input type="checkbox"/> Policlínica
<input type="checkbox"/> Unidade Mista	<input type="checkbox"/> Ambulatório
<input type="checkbox"/> Pronto Socorro Geral/ SPA	<input type="checkbox"/> Pronto Socorro Especializado
<input type="checkbox"/> Consultório ou Clínica Especializada	<input type="checkbox"/> Unidade Móvel
<input type="checkbox"/> Centro/Núcleo de Atenção Psicossocial	<input type="checkbox"/> Hospital Geral
<input type="checkbox"/> Hospital Especializado	<input type="checkbox"/> Maternidade
<input type="checkbox"/> Outros:	

CEM 1256

peço que se lavra o presente termo assinado também pelo responsável médico do estabelecimento visitado.

Solicitamos os seguintes documentos que devem ser encaminhados ao CREMEPE no prazo de 10 (dez) dias:

- () Registro da Unidade de Saúde no CREMEPE
- () Licença da Vigilância Sanitária
- () Lista de médicos e escalas de trabalho, com nomes, por especialidade.
- () Nº de Leitos por clínica ou especialidade
- () Produção e características da demanda
- () Outros:

Comunicação de Junho de 2023.

Flavio S. G. Barbosa Responsável Médico - CRM-PE Nº. ____

Dr. OTAVIO VALENÇA – CRM 9863
Médico fiscal –
fiscalizacao@cremepe.org.br

Termo de vistoria



Enfermaria de estabilização

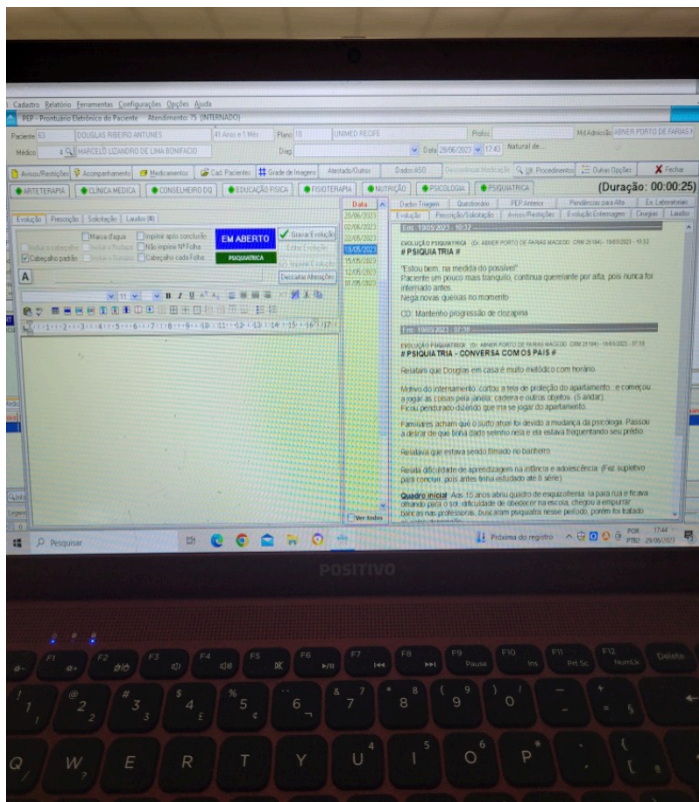


Foto de Prontuário eletrônico

PRESCRIÇÃO MÉDICA

PACIENTE	Nome	Data	Sigla																		DATA	
CARIMBO/DATA																						10/10/23
CARIMBO/DATA																						10/10/23
CARIMBO/DATA																						10/10/23
CARIMBO/DATA																						10/10/23
CARIMBO/DATA																						10/10/23
CARIMBO/DATA																						10/10/23
CARIMBO/DATA																						10/10/23
CARIMBO/DATA																						10/10/23
CARIMBO/DATA																						10/10/23
CARIMBO/DATA																						10/10/23
CARIMBO/DATA																						10/10/23
CARIMBO/DATA																						10/10/23
CARIMBO/DATA																						10/10/23
CARIMBO/DATA																						10/10/23
CARIMBO/DATA																						10/10/23
CARIMBO/DATA																						10/10/23
CARIMBO/DATA																						10/10/23

Prescrições médicas